EDITAL 02/2026 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO LUIZ GONZAGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO DE PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 2027/1

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, através da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para adesão de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a), sem vínculo empregatício e sem remuneração, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	09/11/2026
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	09/11/2026 a 29/11/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à PROENS	30/11/2026 a 05/12/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	07/12/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar nas Unidades da Uergs	08/12/2026 a 09/12/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar pelas Unidades da Uergs	11/12/2026
Envio da classificação Final pela Unidades à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos - PROENS	14/12/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs	15/12/2026
Periodo para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	De 16/12/2026 a 15/01/2027

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão indicadas no quadro abaixo, observadas as disposições e os limites estabelecidos na Resolução CONEPE nº 017/2026.

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento /formação exigida	Turno	Nº de vagas
São Luiz Gonzaga	Pedagogia	*Língua Portuguesa: leitura e produção textual * Tecnologias Assistivas	Língua Portuguesa: Produção Textual	( ) diurno (X) noturno	01

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento /formação exigida	Turno	Nº de vagas
São Luiz Gonzaga	Pedagogia	* Educação Matemática: Educação De Jovens e Adultos * Ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental * Tecnologias Assistivas	Matemática ou Pedagogia com ênfase em Educação Matemática	( ) diurno (X) noturno	01

2.2 É requisito mínimo para inscrição possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, observada a área de conhecimento/formação exigida para a respectiva vaga e o disposto no art. 3º da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.3 Os componentes curriculares serão ofertados em formato presencial, exceto aqueles previstos com formato de oferta EaD nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

2.4 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à adesão ao serviço voluntário, ficando a convocação condicionada à necessidade acadêmica da Universidade, à disponibilidade da vaga e ao atendimento das disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A divulgação deste Edital e dos resultados do Processo Seletivo será realizada no endereço eletrônico da Unidade Universitária da UERGS de

3.2 As inscrições serão realizadas, dentro do prazo previsto no cronograma, por meio do e-mail da Unidade Universitária: unidade-slgonzaga@uergs.edu.br

3.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único no formato PDF:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
b) Documento de identidade e CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo completo da plataforma Lattes;
e) cópia dos diploma(s) que comprove(m) a formação mínima exigida para a vaga;
f) Formulário de Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
g) documentos comprobatórios dos títulos e experiências que pretenda pontuar, conforme os critérios do Anexo II.

3.4 Caso seja enviado mais de um e-mail de inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância das regras, dos critérios, dos prazos e dos procedimentos previstos neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise curricular, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4.2 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo II deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.4 Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos.

4.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior titulação;
II – maior experiência em docência no Ensino Superior;
III – maior idade no último dia de inscrição;
IV – sorteio público.

5. DOS RESULTADOS E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1 A classificação preliminar e a classificação final serão divulgadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo (https://www.uergs.edu.br/selecao-2026), conforme o cronograma deste Edital.

5.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de reconsideração da classificação preliminar no período previsto no cronograma, mediante envio do formulário constante no Anexo III ao mesmo e-mail utilizado para a inscrição, com o assunto “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”.

5.3 Após a análise dos pedidos de reconsideração, será publicada a classificação final.

5.4 Da classificação final não caberá novo pedido de reconsideração no âmbito deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA ADESÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade acadêmica da Universidade.

6.2 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição e divulgada no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

6.3 O(a) candidato deverá manifestar interesse respondendo o e-mail de convocação em até 3 dias úteis.

6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) que não atender aos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.4 A adesão ao serviço voluntário estará condicionada à apresentação da documentação solicitada pela Universidade e à celebração do respectivo Termo de Adesão, observada a indicação de docente Supervisor pelo Colegiado do Curso e as demais disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

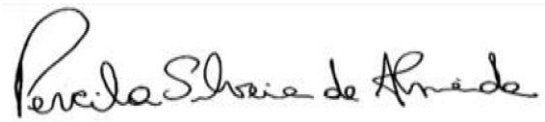
7.1 A participação neste Processo Seletivo implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7.2 A Lei Federal nº 9.608/1998 e a Resolução CONEPE nº 017/2026 serão disponibilizadas na mesma página eletrônica de publicação deste Edital.

7.3 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), deverá comprovar situação regular no país, conforme a legislação vigente.

7.4 Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão analisados pela PROENS, ouvida a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, observada a legislação e a regulamentação institucional aplicáveis.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.





Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitora de Ensino

Daiana Bortoluzzi Baldoni

Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Logradouro e n°:	
Bairro:	CEP:
CPF:	Data de nascimento:
Telefone:	E-mail:
Unidade Universitária:	Curso:
Componente Curricular/Vaga:	
Graduação:	
Especialização:	
Mestrado:	
Doutorado:	
Área de atuação:	

Declaro, para fins de participação neste Processo Seletivo, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da Resolução CONEPE nº 017/2026. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência das disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	**Pontuação unitária por titulação**	**Pontuação máxima por titulação**
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL:	**OBS:** Pontuação mínima exigida: 3,00 .	

ANEXO III

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR:

LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Componente Curricular: **LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**		
Código:	Carga Horária: 60 horas **(30h Ead)**	Créditos: 4 CR Obrigatória (X) Eletiva ( )
Formato: (X) Presencial (X) À Distância ( ) Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Primeiro	

Ementa:

Apresentação dos principais conceitos linguísticos relacionados à língua, fala, escrita e leitura acadêmica. Análise dos modos de organização do texto, em diferentes tipos e gêneros textuais, compreendendo os elementos que constituem a textualidade. Construção e desconstrução das estruturas do texto. Produção de fichamento, resumo e resenha com vistas à inserção de práticas sociais de leitura e escrita acadêmica.

Objetivo(s):

- Proporcionar o conhecimento sobre texto, textualidade, mecanismos de coesão e coerência textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos, articulando ideias na leitura e na produção;

- Fornecer o conhecimento sobre níveis, padrões e variedades linguísticas em diferentes gêneros textuais, especialmente os acadêmicos.

- Proporcionar o conhecimento sobre os modos de organização do texto, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de entender e aplicar os processos de construção e de desconstrução dos textos.

- Produzir fichamentos, resumos e resenhas de textos acadêmicos.

Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:

- Fundamentação linguística: linguagem, língua e fala (conceitos e relações).

- Linguagem literária, técnica e científica (conotação e denotação).

- Linguagem verbal, não-verbal e multimodal.

- Ortografia, regras de acentuação e pontuação.

- Elementos estruturais dos textos (micro e macrotexto).

- Fatores de textualidade (coerência, coesão e elementos pragmáticos em diferentes gê-

- Articuladores textuais e argumentação.

- Fichamento

- Resumo

- Resenha

Referências Bibliográficas Básicas:

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. *Como produzir textos acadêmicos e científicos*. São Paulo: Contexto. 2021.

GENOVEZE, Eliana Cassia; VILLAS BÔAS, Lúcia. Letramento acadêmico na graduação: práticas de leitura teórica e de escrita em uma nova etapa de aprendizagem. *Dialogia*, n. 53, p. 1-14, 2025.

KOCK, I.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender*: os sentidos do texto. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2021.

Referências Bibliográficas Complementares:

CAVALCANTE, Mônica Magalhães *et al*. *Articuladores textuais e argumentação*. Campinas, SP: Pontes, 2020.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica*: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2019.

HENTGES, Carina da Silva de Lima *et al*. *Manual para publicação de trabalhos acadêmicos e científicos*. 3. ed. Porto Alegre, 2025. Disponível em: https://admin.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202510/14183113-manual-versao-final.pdf. Acesso em: 11 set. 2026.

MOLINA, Maria de Fátima Castro de Oliveira; GOMES, Iza Reis; LOPES, Queila Barbosa. Letramentos Acadêmicos e a formação do professor: desenvolvimento de escrita acadêmica na licenciatura. *Revista de Estudos de Literatura, Cultura e Alteridade,* Igarapé, MG, v. 16, n. 3. 2023.

SAMPAIO, Maria Imaculada Cardoso; SABADINI, Aparecida Angelica Zoqui Paulovic; KOLLER, Silvia Helena (org.). *Produção científica*: um guia prático. São Paulo: Instituto de psicologia da Universidade de São Paulo, 2022.

ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Componente Curricular: **ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Código:	Carga Horária: 60 horas	Créditos: CR 4 Obrigatória (X) Eletiva ( )
Formato: (X) Presencial ( ) A Distância ( ) Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Sexto	

Ementa:

Estuda o ensino de matemática nas diferentes culturas e problematiza os documentos curriculares da área da Matemática nos Anos Iniciais: Metodologias de ensino e recursos pedagógicos, em articulação com os seus diversos objetos do conhecimento: Aritmética, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas, Estatística e Probabilidade. O ensino da matemática para estudantes com deficiência e as dificuldades de aprendizagem.

Objetivo(s):

- Promover experiências que possibilitem o desenvolvimento do pensamento matemático e o raciocínio lógico do licenciando em Pedagogia;

- Conhecer e problematizar os conteúdos previstos para o ensino da Matemática nos Anos Iniciais e os documentos curriculares vigentes;

- Estudar metodologias de ensino e elaborar propostas pedagógicas voltadas a abordagens de conceitos matemáticos nos Anos Iniciais.

Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:

- Conceito de número: números naturais e sistema de numeração decimal;

- Materiais didáticos e metodologias de ensino de Matemática: resolução de problemas, materiais manipuláveis e investigação matemática;

- Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais (com e sem o uso dos algoritmos);

- Ensino de geometria: formas bidimensionais e tridimensionais (planificações, diferenças e semelhanças);

- Noções de probabilidade e estatística (tratamento da informação);

- Principais grandezas: tempo, massa, comprimento, área e volume e suas respectivas unidades de medidas.

Referências Bibliográficas Básicas:

BONAFINI, Fernanda Cezar (org). *Metodologia de ensino de matemática*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

DANTE, Luiz Roberto. *Formulação e resolução de problemas de matemática*: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2016.

NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Carmem Lúcia Brancaglion. *A Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*: tecendo fios do ensinar e aprender. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

Referências Bibliográficas Complementares:

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC).* Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. Acesso em: 26 de mar. 2024.

KNIJINIK, Gelsa *et al*. *Etnomatemática em movimento*. 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.

PONTE, João Pedro da. *et al*. *Investigações matemáticas na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. *Referencial Curricular Gaúcho*. Porto Alegre, 2018. Disponível em: https://h-curriculo.educacao.rs.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2024.

SOUZA, Neusa Maria Marques de; MORETTI, Vanessa Dias. *Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*. Curitiba: Appris, 2017.

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Componente Curricular: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
Código:	Carga Horária: 30 horas	Créditos: 2 CR Obrigatória (X) Eletiva ( )
Formato: (X) Presencial ( ) A Distância ( ) Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Sexto	Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ementa:

A Educação matemática nos anos iniciais de EJA: a abordagem Etnomatemática e ensino numa perspectiva interdisciplinar e integradora do ensino dos conteúdos de Matemática às demais áreas do conhecimento. Abordagens de conceitos matemáticos previstos pelos documentos oficiais vigentes na perspectiva de metodologias de ensino, como: resolução de problemas, investigação matemática, modelagem, jogos e uso de materiais manipuláveis (concreto e abstrato digital) considerando e partindo sempre do mundo da vida e do trabalho dos estudantes. Concepções teóricas e práticas em educação matemática com jovens e adultos em espaços escolares e não escolares.

Objetivo(s):

- Capacitar o licenciando em Pedagogia para a construção de metodologias, atividades e situações de aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que tenham como objetivo principal desenvolver o pensamento matemático e o raciocínio lógico dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, considerando os aspectos socioculturais e conhecimentos já construídos ao longo da vida não escolar destes educandos.

- Conhecer processos e ferramentas matemáticas e suas tecnologias.

- Compreender e reconhecer os conteúdos e métodos direcionados à Educação de Jovens e Adultos.

Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:

- Principais conceitos sobre a abordagem Etnomatemática: conjunto de práticas e abordagens conectadas a diferentes modos de significar os tempos e os espaços que vivemos, em particular a Educação Matemática;

- Metodologia e materiais para o ensino de conceitos matemáticos presentes no mundo da vida e do trabalho dos jovens e adultos, considerando:

*as quatro operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais, decimais e fracionários;

*cálculo mental e aproximado com base nas memórias e vivências de pessoas jovens e adultas;

*ensino de porcentagem e com algoritmo da "regra de três" em práticas do cotidiano;

*desenvolvimento de atividades com o uso da calculadora e de educação financeiro em práticas de letramento matemático;

- As práticas em Educação Matemática com jovens, adultos e idosos em espaços escolares e não escolares.

Referências Bibliográficas Básicas:

D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação matemática*: da teoria à prática. Campinas, SP: Papirus, 2019.

FONSECA, M. C. F. R. *Educação matemática de jovens e adultos*: especificidades, desafios e contribuições. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

KNIJNIK, Gelsa, *et al*. *Etnomatemática em movimento*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

Referências Bibliográficas Complementares:

ALVES, Érica Valéria; MAGALHÃES, André Ricardo (org.). *Educar matematicamente jovens e adultos na contemporaneidade*. Curitiba: CRV, 2018.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. Acesso em: 26 de mar. 2024.

D'AMBROSIO, Ubiratan. *Etnomatemática*: elo entre as tradições e a modernidade. 6. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

PONTE, J. P.; BROCADO, J.; OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. *Referencial Curricular Gaúcho - Matemática*. Porto Alegre: SEC, 2018.

TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Componente Curricular: **TECNOLOGIAS ASSISTIVAS**		
Código:	Carga Horária: 30 horas (30h EaD)	Créditos: 2 CR Obrigatória (X) Eletiva ( )
Formato: ( ) Presencial (X) A Distância ( ) Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Quinto	Tecnologias e Educação

Ementa:

Tecnologias Assistivas - TA. Acessibilidade digital. Comunicação Alternativa – CA (ou Comunicação Ampliada Alternativa – CAA) e o Sistema Braille. Análise e seleção de softwares para promover a inclusão de alunos com deficiência na Educação Regular. Adaptação e construção de materiais didáticos para alunos com necessidades específicas; Legislação Vigente.

Objetivo(s):

- Compreender a Tecnologia Assistiva – TA enquanto recurso pedagógico de acessibilidade e analisar, selecionar softwares para promover a inclusão de alunos com deficiência na Educação Regular;

- Conhecer ferramentas digitais e de usabilidade da WEB;

- Explorar os recursos de Comunicação Alternativa – CAA (ou Comunicação Ampliada Alternativa – CAA), bem como o Sistema Braille.

Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:

- A Tecnologias Assistivas – TA e recursos pedagógicos de acessibilidade;

- Ferramentas digitais acessíveis e de usabilidade da WEB;

- Comunicação Alternativa – CAA (ou Comunicação Ampliada Alternativa – CAA) e Sistema Braille;

- Softwares para promover a inclusão de alunos com deficiência na Educação Regular;

- Audiodescrição

- Legislação vigente.

- Desenho Universal

Referências Bibliográficas Básicas:

BRASIL. *Lei nº decreto 10.645 de 11 de março de 2021*. Regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva, Poder Executivo, Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10645.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira. *Ressignificando a mediação das tecnologias educacionais*. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022. *E-book*.

GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. *Tecnologia assistiva*: um itinerário da construção da área no Brasil. Curitiba: Editora CRV, 2022.

Referências Bibliográficas Complementares:

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei 2926/2024*. Institui o Programa Nacional de Tecnologia Assistiva para Idosos, Poder Executivo, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://encurtador.com.br/aHdHR. Acesso em: 19 set. 2025.

BERSCH, Rita. *Introdução à Tecnologia Assistiva*. Porto Alegre: Assistiva, 2017. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. *Tecnologia assistiva*. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 20 set 2025.

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. *Tecnologia assistiva*: uma prática para a promoção dos direitos humanos. Curitiba: Intersaberes, 2020.

SCHMITZ, Daniele dos Anjos; PICADA, Ângela Balbina Neves; PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira. Impactos da formação em tecnologia assistiva na prática de professores da Educação Básica. *In*: PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira Pavão (org.). *Práticas educacionais inclusivas na educação básica*. Santa Maria, RS: UFSM, 2019.

ANEXO IV

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
Nº do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		